

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



## PARECER

## TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 20220022. 20220023, 20220024

Cuida-se de consulta que solicita TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS **20220022**, **20220023**, **20220024** para fins de contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para manutenção da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, cuja empresa contratada é SUPER POSTO TRANS BRASIL LTDA.

Juntou ainda, planilha com a alteração nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Informa ainda, que o valor a ser aditado não ultrapassa o percentual estabelecido pela Lei Federal n.º 8.666/93, conforme Art. 65, § 1º do mesmo Diploma Legal. *Verbis*:

## Seção III Da Alteração dos Contratos

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;
- § 10 O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) para os seus acréscimos.

Em análise ao caso vertente, adotando-se como referência a documentação produzida, sobretudo pelo fornecedor; a justificativa trazida aos autos e os diplomas legais pertinentes, esta assessoria entende que os requisitos *sine qua non* para o ato que se pretende realizar, restam presentes formalmente e de maneira robusta.

Ex positis, esta assessoria manifesta-se favoravelmente pelo TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº **20220022. 20220023, 20220024**, para fins de contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para manutenção da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, tudo alicerçado no que dispõe o diploma legal invocado ao norte.

É como opinamos, *smj.*Tucumã-PA, em 17 de janeiro de 2022.

SÁVIO ROVENO OAB/PA 9561 Assessor Jurídico